



Klabin



Klabin S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

AVISO AOS ACIONISTAS

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 11 de agosto de 2009, às 14:00 horas, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários às ações que compõem seu capital social, na forma e valores seguintes:

1. DIVIDENDOS:

- a) às ações ordinárias, um dividendo à razão de R\$ 48,80 por lote de 1.000 (mil) ações;
- b) às ações preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 53,68 por lote de 1.000 (mil) ações.

2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:

31 de agosto de 2009.

Conforme aprovado, a distribuição será feita a partir do dia 31 de agosto de 2009 e a partir de 24 de agosto de 2009 as negociações dessas ações em bolsas de valores brasileiras e norte-americanas serão realizadas "Ex-Dividendos".

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 9º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas Agências do Banco Itaú S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Porto Alegre (RS) - Rua Sete de Setembro nº 746 - Sobreloja
- Curitiba (PR) - Rua João Negrão nº 65
- Salvador (BA) - Av. Estados Unidos nº 50 - 2º andar
- Brasília (DF) - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela - Térreo

São Paulo, 11 de agosto de 2009.

Antonio Sergio Alfano

Diretor de Relações com Investidores



UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÉSSIMO

DOESP – 1CQL X 18CM



11 3885.9696



Klabin



Klabin S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

AVISO AOS ACIONISTAS

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 11 de agosto de 2009, às 14:00 horas, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários às ações que compõem seu capital social, na forma e valores seguintes:

1. DIVIDENDOS:

- a) às ações ordinárias, um dividendo à razão de R\$ 48,80 por lote de 1.000 (mil) ações;
- b) às ações preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 53,68 por lote de 1.000 (mil) ações.

2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:

31 de agosto de 2009.

Conforme aprovado, a distribuição será feita a partir do dia 31 de agosto de 2009 e a partir de 24 de agosto de 2009 as negociações dessas ações em bolsas de valores brasileiras e norte-americanas serão realizadas "Ex-Dividendos".

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciarem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 9º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas Agências do Banco Itaú S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Porto Alegre (RS) - Rua Sete de Setembro nº 746 - Sobreloja
- Curitiba (PR) - Rua João Negrão nº 65
- Salvador (BA) - Av. Estados Unidos nº 50 - 2º andar
- Brasília (DF) - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela - Térreo

São Paulo, 11 de agosto de 2009.
Antonio Sergio Alfano
Diretor de Relações com Investidores



VEC – 2COL X 13CM

